	Peque Secre Direto	eno Porte taria Nacional ria Nacional d	de Micro e Registr	empresa e En o Empresarial			Nº DO PROT	OCOLO (Uso d	a Junta Comercial)	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente										
,			Auxiliar do Comércio							
1 - REQUERIMENTO										
	202111112		SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Junta Come	ercial,	Industrial	e Serviços d	o Rio Grande do S	Sul
Nome:	<u> </u>	W. A. SCHERI						,		
	((da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	v.Sª o def	erimento do se	eguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO								
VIAS	DO ATO	EVENTO			DO ATO / EVENTO				RSB2	400458377
1	090	316	1	CONTRATO	MENTO DE EPP					
		0.0	<u> </u>							
				<u>LAJEADO</u>	R	eprese	ntante Lega	al da Empresa	ı / Agente Auxiliar do	Comércio:
				Local			_		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			<u>2 E</u>	<u>ezembro 2024</u> Data	<u>4</u>	Tel	efone de Co	ontato:		
2 - US0	DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DE	CISÃO SIN	GULAR				DEC	SÃO COLEC	SIADA		
_		ial(ais) igual(ai	s) ou ser	nelhante(s):	Пом				Process	o em Ordem
SIN	/1				SIM					lecisão
									/_	/
Data —					Jala					
										
NÃO _//					Resi	oonsável				
DECIS?	O SINGUL									
		exigência. (Vid	e despac	ho em folha a	2ª nexa)	Exigênc	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique-			•					
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
	<u></u>									
DECISÃ	O COLEGI	ΔΠΔ							Data	Responsável
		exigência. (Vid	e despac	ho em folha a		Exigênc	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
	Data Vogal Vogal Vogal									
	Presidente da Turma									
OBSER	VAÇÕES									





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/439.295-1	RSB2400458377	02/12/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
043.536.830-39	WILLIAM ALEX SCHERNER	02/12/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br			





CONTRATO SOCIAL DE W. A. SCHERNER LTDA

WILLIAM ALEX SCHERNER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/11/1998, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 043.536.830-39, identidade: 7108312195, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAFIRA, número 40, bairro IGREJINHA, município LAJEADO - RS, CEP: 95.910-670.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: W. A. SCHERNER LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

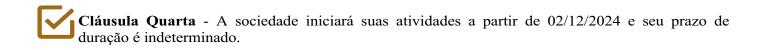


Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO EMILIO THIESEN, número 1198, bairro OLARIAS, LOJA 106 BL A;, município LAJEADO - RS, CEP: 95.910-226.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA **ANIMAIS** DE ESTIMACAO, **COMERCIO VAREJISTA** DE **MEDICAMENTOS VETERINARIOS** Е COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em (60.000 quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País que será integralizado pelo sócio WILLIAN ALEX SCHERNER em três parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada nas respectivas datas: 06/12/2024, 06/01/2025 e 06/02/2025.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
WILLIAM ALEX SCHERNER	60.000	R\$ 60.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio WILLIAM ALEX SCHERNER, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

POSÉ TADEU JACOBY

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia FINO FARO.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro LAJEADO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LAJEADO, 2 de dezembro de 2024.



WILLIAM ALEX SCHERNER: Sócio/Administrador



SÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/439.295-1	RSB2400458377	02/12/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
043.536.830-39	WILLIAM ALEX SCHERNER	02/12/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W. A. SCHERNER LTDA, de NIRE 4321090290-1 e protocolado sob o número 24/439.295-1 em 02/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210902901, em 02/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
043.536.830-39	WILLIAM ALEX SCHERNER	02/12/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr @ III_	

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
043.536.830-39	WILLIAM ALEX SCHERNER	02/12/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr @ III_			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2024, às 15:38.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/439.295-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY		



Porto Alegre. segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

